



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 569/2016

Miraima, 22 de Novembro de 2016.

Altera e Inclui no anexo único da Lei municipal 568/2016 de 07 de novembro de 2016 que trata da carga horária dos Servidores ocupantes de cargos públicos efetivos no Município de Miraima, relação nominal de mais 06 (seis) Servidores Públicos Municipais.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Alterado o anexo único da Lei 568/2016 de 07 de novembro de 2016 que trata da carga horária dos Servidores ocupantes de cargos públicos efetivos no Município de Miraima, constante no anexo único da presente Lei, em cumprimento ao que determina os editais dos concursos públicos, realizados aos anos de 1997 e 2002.

Parágrafo Único - A mudança que trata o artigo 1º desta lei se dar por conta da inobservância quando da confecção da relação de servidores do anexo único, no que se refere a 06 (seis) servidores que por uma simples atecnia não foram relacionados no anexo único da presente lei, e que agora segue em anexo complementar nesta lei.

Art. 2º Reitera-se que a normatização da carga horária mencionada no artigo 1º não trará qualquer prejuízo na remuneração dos servidores abrangidos pela modificação da carga horária, já que todos continuaram recebendo salário mínimo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o anexo único da Lei Municipal nº 568/2016 de 07 de Novembro de 2016 com escopo de incluir no mesmo, os servidores devidamente relacionados no anexo complementar da presente lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraima



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



ANEXO COMPLEMENTAR DA LEI Nº569/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONCURSO DE 1997

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. JOÃO BRAGA DE SOUSA

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONCURSO DE 2002

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. FRANCISCA DAVI DINIZ SOUSA
2. MARIA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE SOUZA
3. ROSANGELA MARIA LINHARES (ABANDONO)

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

1. FRANCISCA VERIDIANA MOURA BARROSO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraima